

CAMPANHA MB WAY & JUSTSUSHI

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “CAMPANHA MB WAY & JUSTSUSHI”: denominação da campanha das marcas JustSushi e SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY. A SIBS reserva o direito de verificar a elegibilidade dos participantes e pedir para que os mesmos se identifiquem, de forma a garantir a veracidade da participação.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “CAMPANHA MB WAY & JUSTSUSHI” estará ativa de 16 de novembro 2023 a 31 de dezembro de 2024.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1. Durante o período compreendido entre as 00h00 do dia 16 de novembro de 2023 e as 23h59 do dia 31 de dezembro de 2024, vá a uma loja, faça a sua encomenda, pague com MB WAY e tenha 15% de desconto. O horário é referente a Portugal Continental.

2.2. O desconto é válido em qualquer compra nas Lojas físicas JustSushi.

2.3. O desconto é acumulável com outras campanhas existentes, mas não é acumulável com outros códigos promocionais a serem aplicados no checkout.

2.4. Apenas as compras pagas com MB WAY são válidas para o âmbito da campanha. As compras com cartões MB NET estão excluídas da campanha.

3. DESCONTO

3.1. O desconto é efetuado através do código promocional “MBS15” antes do pagamento da compra, pelo que o cliente já paga o valor descontado.

3.2. O desconto é exclusivo ao meio de pagamento MB WAY.

4. OUTRAS CONDIÇÕES

4.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha. Neste caso, o participante não terá direito à correspondente devolução.

4.2 A JustSushi obriga-se a respeitar e a cumprir toda a legislação aplicável à presente Campanha, não se responsabilizando a SIBS, individual ou conjuntamente, por qualquer dano ou prejuízo causado pelo incumprimento das obrigações legais que recaiam sobre a JustSushi.

4.3. A SIBS é alheia à tipologia de negócio do parceiro e qualquer limitação de descontos, ofertas, campanhas ou passatempos é da responsabilidade do mesmo.

4.4. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua publicação em www.mbway.pt.